



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A	
Proc. Nº	027/2023
Folha Nº	134
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 027/2023

CONTRATADO: RONANCIEL DA CRUZ CARDOSO SOARES ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa/cozinha que é indispensável para a reposição do estoque do Almoxarifado, através da empresa habilitada, com a finalidade de suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 47.343,40 (Quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços ou compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa RONANCIEL DA CRUZ CARDOSO SOARES ME (CNPJ: 29.828.973/0001-03) que apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa/cozinha, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 027/2023.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Matr.1607/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de maio de 2023.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA